



Estado de Goiás
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria de Assistência Judiciária

Orientações para o preenchimento da nova Certidão que deverá instruir a PGE.

01 - Identificar o número do processo, bem como o ano em que ele foi protocolado.

02 - Identificar a natureza da ação.

A - Processos Cíveis.

- Separação/ Divórcio / Conversão - Especificar se consensual ou litigioso.
- Investigação de Paternidade ou Negatória - Especificar se contestada ou não.
- Processos Cautelares - Determinar a natureza do feito; se Satisfativo ou não.
- Processos de Execução - Especificar se embargados ou não.

B - Processos Penais.

- Tipificar o crime imputado ao acusado, de forma a possibilitar o enquadramento dos honorários na tabela respectiva.
- Defesa em Processo de Competência do Tribunal do júri - Informar a fase de atuação: Instrução, Defesa em Plenário, ou se em todas as fases.
- Propositura de Queixa-Crime ou Representação - Especificar: Apresentação e/ou Acompanhamento.
- Habeas Corpus - Informar se ele foi impetrado no Juízo de 1º Grau ou nos Tribunais.

C - Processos Trabalhistas e Previdenciários.

- Identificar a natureza do processo.

D - Advocacia nos Tribunais.

- Recurso Cível - Identificar: Interposição ou Contra - razões.

- Recurso criminal - Identificar: se Apelação, Carta Testemunhável ou Recurso em Sentido Estrito.
- Recurso Trabalhista - Identificar: se Agravo de Instrumento, Agravo de Petição, Recurso Ordinário, Recurso de Revista ou Recurso Extraordinário.
- Identificar os demais Recursos.

03 - Identificar o nome do autor(a)/requerente da ação.

04 - Identificar o nome do réu(ré)/requerido(a).

05 - Identificar o número da folha do processo onde consta o despacho de sua nomeação.

06 - Identificar o nome do(a) Juiz(a) que o(a) nomeou para prestar assistência judiciária.

07 - Nome do(a) advogado(a) nomeado(a) pelo(a) Juiz(a) para prestar assistência judiciária.

08 - Número da OAB do advogado(a) nomeado(a).

09 - Especificar tão-somente a quem prestou os serviços: se ao autor ou não, réu, ou como curador.

10 - Transcrever o despacho/ato de sua nomeação.

11 - Precisar em quais fases atuou no processo.

12 - Informar a data do trânsito em julgado da sentença, transcrevendo, inclusive a parte dispositiva dela.

13 - Identificar o número da folha do processo onde consta o arbitramento dos honorários.

14 - Transcrever o teor do despacho/sentença em que o Juiz arbitrou os honorários.

15 - Data e assinatura do Escrivão.